

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

11/03/2024
Assinado

PORTARIA CMJN Nº 891/2024

Concede licença a servidora que
denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 08/03/2024, para acompanhamento médico de sua filha **BEATRIZ DELUNARDO DE SOUZA**, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 08/03/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de março de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.03.11 11:49:41 -03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de março de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2024.03.11 11:50:52 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo